




INDICAÇÃO Nº 1323

Estudos visando à criação de uma “praça amarela” em alusão ao Movimento Setembro Amarelo, de prevenção ao suicídio.

ENCAMINHE-SE.


Presidente

11/05/2021

CONSIDERANDO que em todo o território nacional se desenvolve o Movimento Setembro Amarelo, de prevenção ao suicídio;

CONSIDERANDO que em Jundiaí conta com duas normas locais que tratam desse assunto: Lei 8852/2017, que institui a “Campanha de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio”; e Lei 8814/2017, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio” (10 de setembro);

CONSIDERANDO que a intenção de implantar um local simbólico para demonstrar o empenho da Administração Municipal na adesão às boas práticas de valorização da vida,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudos visando à criação de uma “praça amarela” em alusão ao Movimento Setembro Amarelo, de prevenção ao suicídio, com plantio de árvores (como ipê-amarelo e acácia-amarela, conhecida como “chuva-de-ouro”), arbustos e plantas (como gérberras, madressilvas e hemerocale, conhecido como “lírio-de-são-josé”), bem como bancos e demais equipamentos na mesma cor.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2021.


FAOUAZ TAÇA